

Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.947



LEI MUNICIPAL N° 5.670, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 19.295,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.295,00 (Dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
-	- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
	387	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	05	19.295,00
		Jurídica		
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL				R\$ 19.295,00

Art. 2° Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria 3.787, de 09 de maio de 2024, tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 19.295,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 SOLIVA:01923980831 Dados: 2024.06.24 15:50:34 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA RODRIGUES DA SILVA:08340114840 SILVA:08340114840 Dados: 2024.06.24 15:51:08 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVIII.



Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade